



Data: 04/10/2022 07:30

PAUTA
10ª LEGISLATURA
32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022
04/10/2022 – 09h

////////////////////////////////////

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária de 2022, realizada no dia 26 de setembro do corrente ano e disponibilizada com antecedência aos parlamentares municipais, nos termos do § 5º, do art. 124, do Regimento Interno.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

1.2.1 – Expedientes Oriundos do Poder Executivo

OFICIO: SAAECRI/095/2022

Assunto: Encaminha o balancete mensal do SAAE referente ao mês de agosto de 2022.

OFÍCIO Nº 288/2022/MCR/SMS/MS

Assunto: Resposta à Indicação nº 256/2022, de autoria do Vereador Waldomiro Bocalan. Informa que é inviável realizar atividades de saúde itinerante na zona rural, pois isso demandaria um veículo apropriado para os atendimentos e a contratação de equipe (o que esbarra no limite de gastos com pessoal do Município que é de 40%). Afirma que a Secretaria Municipal de Saúde já possui uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

estrutura adequada e equipe para atendimento dos moradores de sítios e fazendas no ESF Rural, que realizou 6.684 consultas somente no ano de 2021, números que demonstram a boa adesão aos programas oferecidos pela unidade de saúde, conforme afirma o Secretário Municipal de Saúde, na resposta. Ressalta que uma alternativa seria a disponibilização de transporte para que a população da zona rural possa se deslocar à área urbana e ter acesso aos diversos serviços de saúde. Em relação ao pedido de castração de cães e gatos na zona rural, informa que o Castramóvel não tem condições de se locomover em estradas de terra por conta dos equipamentos que integram a estrutura do veículo.

OFÍCIO Nº 289/2022/MCR/SMS/MS

Remetente: Jovenaldo Francisco do Santos, Secretário Municipal de Saúde.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 28/09/2022.

Assunto: Encaminha o relatório físico de Prestação de Contas de Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao segundo quadrimestre (maio a agosto) de 2022.

OFÍCIO Nº. 304/2022/MCR/SMS/DVS/MS

Remetente: Jovenaldo Francisco do Santos, Secretário Municipal de Saúde.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 28/09/2022.

Assunto: Apresenta resposta à Indicação nº 258/2022, de autoria da Vereadora Rosângela Marçal Paes, na qual a parlamentar solicita a instalação de câmeras de segurança e contratação de guardas/seguranças para atender todas as Estratégias de Saúde da Família (ESF's) do município. Na resposta, o Secretário Municipal de Saúde informa que todos os postos de saúde de Costa Rica já possuem câmeras de segurança instaladas e que está em processo de licitação a compra de um equipamento para aprimorar eficazmente a visibilidade das imagens e a tonalidade dos diálogos. Afirma que compartilha a mesma ideia demonstrada na justificativa da Indicação, de que ocorrem fatos inaceitáveis em certas unidades de saúde e que as atividades nos postos deveriam ser afáveis, corteses e cordiais.

OFÍCIO Nº 1.128/2022/GAB/PMCR

Remetente: Ronivaldo Garcia Cota, Prefeito Municipal em Exercício.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Data de protocolo: 27/09/2022.

Assunto: Encaminha, para deliberação do Plenário da Câmara, o Projeto de Lei nº 1.482/2022, que *“convalida a criação do Centro de Educação Infantil ‘Ambrosina Paes Coelho’, e dá outras providências”*.

1.2.2 – Expedientes Oriundos de Diversos

Cópia do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul

Remetente: Deputado Estadual Zé Teixeira

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Assunto: Encaminha cópia da edição nº 10.934, de 08 de setembro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul, por meio da qual destaca o Extrato do Contrato firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul) e a empresa HDO Engenharia e Consultoria LTDA, no valor de R\$ 59.770,14 (cinquenta e nove mil e setecentos e setenta reais e catorze centavos), tendo como objeto a elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão, para o licenciamento ambiental da obra de pavimentação asfáltica da rodovia MS-316, com extensão de 62 (sessenta e dois quilômetros), entre o Anel Viário de Paraíso das Águas e Costa Rica.

Cópia do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul

Remetente: Deputado Estadual Zé Teixeira

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica.

Assunto: Encaminha cópia da edição nº 10.935, de 09 de setembro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul, por meio da qual destaca o aviso de lançamento da licitação, na modalidade tomada de preços, para contratação de empresa responsável pela elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento asfáltico com melhoramentos visando a adequação da capacidade e segurança da rodovia estadual MS-223, trecho entre Costa Rica e o entroncamento com a MS-306, com extensão aproximada de 17,8km (dezessete quilômetros e oitocentos metros), cuja sessão pública foi agendada para o dia 28 de setembro de 2022, às 10h (dez horas).

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2. – ORDEM DO DIA

I - [EMENDA Nº 01](#), de 03 de outubro de 2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, ao [Projeto de Lei Complementar nº 110/2022](#). *Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.*

II - [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 110](#), de 22 de setembro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício Ronivaldo Garcia Cota, que “*Redistribui 350 vagas do cargo de professor que consta do Anexo II, da [Lei Complementar nº. 85, de 22 de outubro de 2019](#), na forma que menciona*”. *Em primeira discussão.*

III - [PROJETO DE LEI Nº 1.482](#), de 23 de setembro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Prefeito em exercício Ronivaldo Garcia Cota, que *“convalida a criação do Centro de Educação Infantil ‘Ambrosina Paes Coelho’, e dá outras providências”*. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

IV - **MOÇÃO DE PESAR Nº 34**, de 19 de setembro de 2022, de autoria da Egrégia Câmara Municipal de Costa Rica, *“pelo falecimento do Sr. MANOEL RODRIGUES, transcorrido no dia 27 de setembro de 2022, na cidade de Costa Rica M/S”*.

V - **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS Nº 01**, de 30 de setembro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Everaldo Pereira dos Santos, *“à equipe do Departamento de Controle de Vetores e à Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde, Laura Viviane G. de Oliveira Rodrigues, pela realização de levantamento estatístico para compor documentos da 1ª Audiência Pública de Combate ao Abandono de Animais Domésticos e da Causa Animal, realizada em 15 de março de 2022, na Câmara de Vereadores de Costa Rica”*.

VI - **INDICAÇÃO Nº 268**, de 03 de outubro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Everaldo Pereira dos Santos, que *“indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **RONIVALDO GARCIA COTA**, Prefeito Municipal em Exercício de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas e com cópia ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, recomendando estudos e a viabilidade para a abertura da rua A, sentido à rua B, de modo a garantir a ligação da rua Domingos Augusto Coelho à rua José Narciso Totó, passando pelas ruas A e B, no bairro Santos Dumont”*.

VII - **INDICAÇÃO Nº 269**, de 03 de outubro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Claudomiro Martins Rosa, que *“indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, o encaminhamento de expediente ao Exmo. Sr. **RONIVALDO GARCIA COTA**, Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. **URIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, recomendando estudos e viabilização no sentido de restabelecer o funcionamento do semáforo localizado na avenida José Ferreira da Costa, cruzamento com a rua 9, no Parque Industrial, em Costa Rica”*.

VIII - **INDICAÇÃO Nº 270**, de 03 de outubro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta (Segundo-Secretário), que *“indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **RONIVALDO GARCIA COTA**, Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica-MS, com cópia ao Exmo. Sr. **PENIDES GARCIA JACINTO**, Secretário Municipal de Obras Públicas, recomendando estudos e viabilidade no sentido de construir caixas de contenção e providenciar a retirada de cascalho no trecho da Estrada Municipal CR-01 – Dionizio Dias da Costa, conforme mostrado na fotografia anexa”*.

IX - **INDICAÇÃO Nº 271**, de 03 de outubro de 2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que *“indica, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja*



////////////////////////////////////

////////////////////////////////////

DOC: